



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

EDITAL Nº 509/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

Divulga o Resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas do Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em 2023 realizado nos termos do Edital 319/2022.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), torna pública, nos termos do item 6 do Edital n. 319/2022 o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas no processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito

1. DO RESULTADO

Atendendo ao disposto no item 6. do Edital 319/2022, divulga-se o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas pelos classificados do Edital nº 485/2022, convoca-se os dois suplentes da lista geral de aprovados, para, querendo, efetue a sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito.

LINHA DE PESQUISA 2 - DIREITO, SOCIEDADE E ESTADO

Dr. Ismael Francisco de Souza

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
16	Jhonata Goulart Serafim	0,00	1,00	4,00	5,00	Classificado(a)

Dr. Lucas Machado Fagundes

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
14	Sarita Felizardo Assis Pacheco	0,00	1,40	4,00	5,40	Classificado(a)

1.2 A matrícula será realizada nos dias **20 e 21 de dezembro**, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail ppgd@unesc.net.

1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

1.2.3 O candidato terá até dia **6 de março de 2023**, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo, sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula.

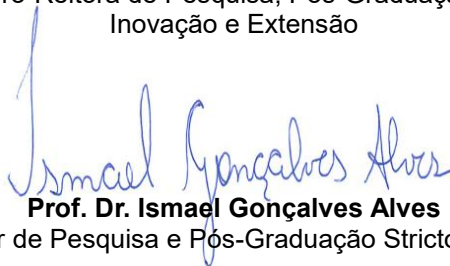
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 319/2022.

Criciúma/SC, 20 de dezembro de 2022.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão



Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu



Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito



Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022-2023
Mestrado em Direito

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
Opções de Pagamento		
Opção 1 () 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 2.278,23 ;		
Opção 2 () 30 (trinta) parcelas R\$ 1.867,39 ; e		
Opção 3 () 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.568,15 .		
Obs: a primeira parcela tem vencimento no ato da matrícula, e as demais serão a partir do mês de março/2023, todo dia 10 meses subsequentes.		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)